



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 201/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/12.

Visa o Projeto de Lei nº 344/12, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Travessa Maria Flauzina da Silva a travessa inominada com início à Rua Dr. Nuno Guerner de Almeida e término aproximadamente 310 metros além do seu início, no Parque Cocaia, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, cópias de fotos aéreas e mapa de localização.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de seus órgãos competentes, não se tratar de via oficial e não pertencer a arruamento aprovado ou regularizado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto tem condições de prosseguir em tramitação, com amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, exarando parecer de legalidade.

Considerando, portanto, que a denominação de logradouros constitui matéria de grande relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/03/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato – (PMDB)

Dalton Silvano – (DEM) - Relator

Juliana Cardoso – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.